

INDICAÇÃO Nº. 018/2017

**Senhor Presidente,
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do PP, no propósito de colaborar com a Administração Municipal, vem pela forma regimental submeter à consideração do colendo colegiado o encaminhamento da seguinte Indicação ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente do município:

SUGERE ao Poder Executivo Municipal que proceda um estudo objetivando a criação de um programa ou sistema municipal de controle de natalidade e posse responsável de cães e gatos no município de Lagoa dos Três Cantos/RS.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o município de Lagoa dos Três Cantos não possui um programa para controle da população de animais domésticos, como cães e gatos.

Assim, apresento esta indicação, com a intenção de instigar o Poder Público a agir, tendo em vista a importância da guarda responsável de cães e gatos, com o objetivo de minimizar os maus tratos, o abandono e controlar a procriação, evitando problemas de saúde pública.

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 31 de Julho de 2017.

**Ver. Júlio Cesar Bohn
Vereador PP**